



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 17 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.438

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 831, de 16 de fevereiro de 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao prolongamento da Rua Presidente Deodoro da Fonseca, no bairro Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 012/2016, de 15 de fevereiro de 2016, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 747,40m² (setecentos e quarenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados), a ser destacada do lote rural nº 11-B, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, situado no bairro Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 6660 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a mesma Rua Presidente Deodoro da Fonseca, do Loteamento Jardim Filadélfia, na extensão de 20,00 metros;

II – a Leste, com o lote rural nº 11-B.1, na extensão de 37,37 metros;

III – ao Sul, com o lote rural nº 11-B.1, na extensão de 20,00 metros;

IV – a Oeste, com a Rua Vinicius de Moraes e o lote urbano nº 216 da quadra nº 25 do Parque Residencial Recanto Verde, implantado na Chácara nº 12/13-D.1, oriundo do desmembramento do lote rural nº 13, na extensão de 37,37 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destina-se à implantação do prolongamento Sul da Rua Presidente Deodoro da Fonseca, no bairro Jardim Pancera, nesta cidade.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RODRIGO ANDRÉ ANTONIASSI
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 82, de 16 de fevereiro de 2016

Exonera, a pedido, **Aline Jéssica Vilas Boas Soares** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 5.297, de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Aline Jéssica Vilas Boas Soares** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 **CONVOCAÇÃO Nº 61**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 17 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.438

Página 2

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

ROSAURA TERESA DE AVILA SIEBENEICHLER

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de fevereiro de 2016**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 39

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE ARQUITETO I:
JULIA PAULA DILL

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:
DENIS JUNIOR BELL AVER

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:
EMELINE FERREIRA
TATIANE MARIA ROECKER
JOSIANE REGINA DA SILVA
MARCIA CLAUDETE KLEIN
DAIANA CRISTINA BATISTA

SILVANA DE CÁCIA OLIVEIRA MANCERA
ROSANE BURAN DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de fevereiro de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 26 de fevereiro de 2016, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2015**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando a *contratação de empresa(s) para realização de transporte de atletas/delegação de Toledo*, participantes dos Jogos Oficiais no Estado do Paraná, dentre outros eventos esportivos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 17 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.438

Página 3

regionais, estaduais e nacionais, por um período de 12 (doze) meses, conforme cronograma em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE MARÇO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 378.799,11 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e onze centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

OBJETO: Aquisição de arranjos de flores e tecidos para ornamentação das 05 cerimônias do Casamento Coletivo Cidadão. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE MARÇO DE 2016, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.122,55 (três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de tecidos, uniformes, bolsas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para ACS, ACE, servidores da UPA, servidores do departamento de vigilância em saúde e servidores das demais UBS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE MARÇO DE 2016, às 08h30 min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 227.860,20 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 003/2016

LOCADOR: ALBERTO MIGUEL HUBNER
ENDEREÇO: Rua General Daltro Filho, Q33 L09, nº 1027, Jd. Gisela CIDADE: Toledo - PR
OBJETO: Locação de imóvel destinado a abrigar o Conselho Tutelar de Toledo pelo período de 12 meses. Endereço do imóvel: Rua Barão do Rio Branco, 2778 - Bairro Jardim Gisela; Lote nº 009 da Quadra nº 33 conforme Transcrição nº 21.406 do 1º Serviço de Registro de Imóveis; Área Construída de 240m² em alvenaria. **VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente. **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0062/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e ALBERTO MIGUEL

HUBNER.

OBJETO: Locação de imóvel destinado a abrigar o Conselho Tutelar de Toledo pelo período de 12 meses. Endereço do imóvel: Rua Barão do Rio Branco, 2778 - Bairro Jardim Gisela; Lote nº 009 da Quadra nº 33 conforme Transcrição nº 21.406 do 1º Serviço de Registro de Imóveis; Área Construída de 240m² em alvenaria. **VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 02 de Fevereiro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2016.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 021/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CONSTRUTORA J. W. LTDA – ME;**
- **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;**
- **MAG PR – ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA;**
- **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de fevereiro de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços sob o nº 105/2015**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 223-226), bem como o parecer jurídico (fl. 879-880), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **R.F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME** (fls.672-675), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 873-878) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 16 de fevereiro de 2016.

RODRIGO ANDRÉ ANTONIASSI
SECRETÁRIO DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 44 de 20/01/2016



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 17 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.438

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2, de 15 de fevereiro de 2016.

Referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (Cofatol), visando ao desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Alimentação Escolar no Município.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (Cofatol).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (Cofatol), visando ao desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Alimentação Escolar no Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

CONVITE PARA REUNIÃO PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

Encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Toledo o **Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2015, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo.**

A proposição, é constituída: I – pelo Documento/ Relatório, contendo Introdução, Análise de Situação e Propostas, e que é dividido nos seguintes eixos temáticos: Economia, Educação e Cultura, Saúde, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Social, Urbanismo, Meio Ambiente e Aspectos Administrativos; II – pelos seguintes instrumentos legais: a) legislação do Sistema Viário Urbano; b) legislação do Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano; c) legislação de Perímetros Urbanos e de Expansão Urbana. III – por outras Leis, Códigos e Planos Setoriais que tratam de matérias pertinentes ao planejamento municipal.

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, para apreciar o Plano Diretor Participativo Toledo 2050, **CONVIDA** as entidades civis e população toledana, para reunião a ser realizada no dia **22 de fevereiro de 2016, às 19 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, com a finalidade de elaborar e divulgar o programa e cronograma das atividades de condução dos trabalhos a serem desenvolvidos na apreciação do projeto, visando a participação efetiva e soberana da sociedade

toledana para acolhimento das prioridades definidas pela comunidade, contribuindo para seu aperfeiçoamento.

Toledo, 15 de fevereiro de 2016.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Comissão Especial

Toledo, 16 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 19 de fevereiro (sexta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro turno, sobre os seguintes Projetos de Lei:

nº 5, de 2016, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel à Cooperativa Agroindustrial Leite Oeste – CooperMilch;

nº 7, de 2016, dos Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei “R” nº 2/2016.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
GENIVALDO PAES
LUÍS FRITZEN
NEUDI MOSCONI
REINALDO ROCHA
ROGÉRIO MASSING
TITA FURLAN

EXPEDITO FERREIRA
LUCIO DE MARCHI
MARCOS ZANETTI
ODAIR MACCARI
RENATO REIMANN
SUELI GUERRA
WALMOR LODI

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (11.02.2016), quinta-feira, às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Ailton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 17 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.438

Página 5

Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Presidente anunciou que como tradicionalmente acontece, cumprindo o que preceitua a Lei Orgânica do Município, estava presente o Prefeito do Município de Toledo, Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, acompanhado de secretários e assessores municipais, para expor a situação do Município e apresentar o plano de metas da administração municipal para o corrente exercício. Convidou então o Prefeito Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt para fazer parte da Mesa dos trabalhos. Na sequência, solicitou ao Vereador Neudi Mosconi, Primeiro Secretário, para fazer a leitura do Ofício nº 0043/2016-GAB, recebido do Prefeito. Foi então concedida a palavra ao Prefeito Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt (00:00:44)*. O Presidente agradeceu a presença do Prefeito Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, e deu continuidade aos trabalhos.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da primeira e segunda sessões extraordinárias, realizadas nos dias 7 e 8 de janeiro, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas, nos termos Regimento Interno. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 199, de 2015 e que a referida comissão, por maioria, manifestou-se pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei e as Comissões de Finanças e Orçamento e Trabalho, Administração e Serviços Públicos, manifestaram-se por sua ilegalidade e arquivamento. Comunicou ainda que as Comissões de Legislação e Redação e de Desenvolvimento Urbano e Economia se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 211, de 2015 e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação desse Projeto. Desta forma estavam asseguradas a discussão e votação, para deliberação nesta sessão ordinária dos Projetos de Lei nº 199 e 211, de 2015. Informou ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do Parecer emitido pelo Relator Vagner Delabio, o Projeto de Resolução nº 41, de 2015, que referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (Cofatol), visando ao desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Alimentação Escolar no Município. Cientificou, portanto, o Plenário, que a resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 41 seria promulgada na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desde que não seja impetrado recurso, nos termos do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do convite enviado pelo Rotary Club de Toledo Lago. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de

matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2016, do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Toledo. O Presidente encaminhou a Proposta à apreciação da Comissão de Legislação e Redação. Solicitou ainda, aos Líderes de Bancada que indicassem membro, no prazo de 3 dias, para compor Comissão Especial para análise e emissão de parecer da Proposta de Emenda à Lei Orgânica. **PROJETOS DE LEI:** **Projetos de Lei nº 226**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de unidade industrial situada no Município de Toledo; **Projetos de Lei nº 3**, de 2016, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; **Projetos de Lei nº 4**, de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa RRD Comércio de Derivados de Alumínio, Ferro e Aço Ltda. e a liberar os respectivos ônus; **Projetos de Lei nº 5**, de 2016, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel à Cooperativa Agroindustrial Leite Oeste – CooperMilch; **Projetos de Lei nº 6**, de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial; **Projetos de Lei nº 7**, de 2016, dos Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei “R” nº 2/2016; **Projetos de Lei nº 8**, de 2016, dos Vereadores Neudi Mosconi e Marcos Zanettiita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; **Projetos de Lei nº 9**, de 2016, da Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Toledo (APAC). Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. Solicitou também aos Líderes de Bancada que indicassem membro, no prazo de 3 dias, para compor Comissão Especial para análise e emissão de parecer dos Projetos de Lei nº 3 e 8, de 2016. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO:** **Projeto de Resolução nº 1**, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando a realização do projeto que objetiva fazer diagnóstico da qualidade das águas utilizadas em propriedades de olericultura; **Projeto de Resolução nº 2**, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência de servidor; **Projeto de Resolução nº 3**, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense, Centro de Ensino Universitário de Toledo (Unipar), visando à utilização de dependências de espaços físicos para desenvolvimento de atividades correlatas; **Projeto de Resolução nº 4**, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 17 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.438

Página 6

Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços; **Projeto de Resolução nº 5**, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), visando à cedência de servidores pelo Município de Toledo para atuação nesta associação; **Projeto de Resolução nº 6**, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo, visando o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro; **Projeto de Resolução nº 7**, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando a cedência de servidora pelo Município de Toledo para atuar no 19º Batalhão de Polícia Militar; **Projeto de Resolução nº 8**, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo; **Projeto de Resolução nº 9**, de 2016, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2016. Concluída a leitura dos projetos de resolução, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 1**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: destinação de um local no Mercado Municipal de Toledo para os integrantes do Movimento Ecomigo; **nº 2**, do Vereador Airton Paula: implantação de redutor de velocidade na Rua Navílio Donassolo, no Jardim Maracanã; **nº 3**, do Vereador Airton Paula: solicitação de operação tapa buracos na Rua Carlos Barbosa, próximo a I.RIEDI; **nº 4**, do Vereador Genivaldo Paes: construção de estande de tiro para treinamento; **nº 5**, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de cercamento de área verde e construção de trilha na propriedade limdeira, localizada nos fundos do Parque das Águas; **nº 6**, do Vereador Lucio de Marchi: instalação de semáforo no cruzamento da Rua Carlos Sbaraini com a Rua Dr. Olávio Secco Rigon; **nº 7**, do Vereador Reinaldo Rocha: revitalização da Rua Carlos Gomes; **nº 8**, do Vereador Renato Reimann: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 9**, do Vereador Renato Reimann: realização de roçadas nas margens da Rodovia OT- 007, que liga a cidade de Toledo ao Distrito de Vila Nova; **nº 10**, do Vereador Rogério Massing: disponibilização de ônibus para transporte de alunos da rede pública de ensino para participar de aulas gratuitas de golfe; **nº 11**, da Vereadora Sueli Guerra: recapeamento asfáltico na Rua Cerro Largo no Jardim Porto Alegre; **nº 12**, da Vereadora Sueli Guerra: construção de um parque infantil na área externa da Associação de Moradores do Jardim Concórdia; **nº 13**, do Vereador Walmor Lodi: realização de limpeza na boca de lobo na Rua Guanabara esquina com a Avenida Parigot de Souza, no Jardim Santa Maria. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 1**, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Associação de Moradores e Amigos de Bom Princípio pela realização da 20ª Festa do Milho. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o

requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 2**, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan e Vagner Delabio: moção de aplausos à Grande Loja Maçônica do Paraná, pelos 75 anos de atuação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 3**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Rogério Massing e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Movimento Ecomigo, pelo excelente trabalho desenvolvido no Município de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. **nº 4**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Rogério Massing e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Corpo de Bombeiros de Toledo, pelo ato de bravura do soldado Jefferson Pereira dos Santos. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 5**, do Vereador Rogério Massing: solicita destinação de veículo para o adequado serviço do Complexo Técnico Seção Regional de Identificação – Toledo, da 20ª Subdivisão de Polícia Civil (SDP). **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 6**, do Vereador Reinaldo Rocha: solicita informações referentes à concessão do Benefício Auxílio Funeral. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes,, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner Delabio, Walmor Lodi (00:41:45)*. Os Vereadores Lucio de Marchi e Tita Furlan pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), Adriano Remonti (Líder do PT), Expedito Ferreira (Líder do SDD), Sueli Guerra (Líder do PMDB), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Rogério Massing (Líder do Governo) (02:22:44)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 199**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Após anunciada a ementa do projeto, o Presidente apresentou requerimento solicitando o adiamento de discussão por uma sessão. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em tempo, considerando que o adiamento por apenas uma sessão não proveria o prazo necessário para a análise do Projeto, foi solicitada nova votação, retificando o adiamento para duas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 17 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.438

Página 7

sessões. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 211, de 2015**, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Rogério Massing, Vagner Delabio, Luís Fritzen e Expedito Ferreira acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:19:30)*. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 3**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Rogério Massing e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Movimento Ecomigo, pelo excelente trabalho desenvolvido no Município de Toledo. O Vereador Ademar Dorfschmidt, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:27:07)*. Anunciada a votação a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Marcos Zanetti e Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar o seu voto (03:30:51)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 4**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Rogério Massing e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Corpo de Bombeiros de Toledo, pelo ato de bravura do soldado Jefferson Pereira dos Santos. O Vereador Ademar Dorfschmidt, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:38:09)*. O Presidente suspendeu a sessão a deztoito horas e cinco minutos (18h05min). Foram retomados os trabalhos às deztoito horas e oito minutos (18h08min). **PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO:** Na sequência, o Presidente fez a promulgação da Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2016, relativa ao Projeto de Resolução nº 39, de

2015, referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus Toledo. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Expedito Ferreira, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Genivaldo Paes, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio fizeram uso da tribuna (03:47:10)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às deztoito horas e quarenta e dois minutos (18h42min), do dia onze de fevereiro de dois mil e dezesseis (11.02.2016), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2016

Presidente do Legislativo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de mictórios, tijolos seis furos e maciços para as obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **02/03/2016, até às 14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 02/03/2016 às 14h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 17/02/2016, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Toledo, 16 de fevereiro de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 17 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.438

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.